



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 340/2022/GP

Sacramento, MG, 14 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei e Mensagem nº 43/2022.**

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 43/2022, o incluso Projeto de Lei, que: **DENOMINA DE 'ANTÔNIO CARLOS MANZAN' A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO DO JACÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG.**

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 43/2022

Sacramento, MG, 14 de outubro de 2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que "**DENOMINA DE 'ANTÔNIO CARLOS MANZAN' A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO DO JACÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG.**

Inicialmente deve-se esclarecer que o Poder Executivo, bem como o Legislativo, concorrentemente, têm competência para denominar logradouros públicos, distinguindo pessoas já falecidas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sacramento – art. 22, IV -, que prestaram relevantes serviços.

Dessa forma, o Governo Municipal, ao denominar ruas e logradouros públicos, pretende homenagear pessoas que deixaram marcas durante sua existência e que merecem ser lembradas pela população sacramentana. São pessoas distintas, de moral ilibada, engajadas e que não mediram esforços para contribuir com o desenvolvimento de nossa terra. Não se quedaram inertes diante das dificuldades, ao contrário, enfrentaram e venceram desafios. Deixaram um legado inestimável, inalienável, com fincas na justiça, honestidade e no trabalho.

Por isso, o homenageado, é pessoa conhecida e reconhecida como guardião dos valores cristãos, morais e éticos. Emprestou seu labor com dignidade, dedicação e amor, visando o bem comum. Nessa condição, enquadra-se o sacramentano Antônio Carlos Manzan.

Antônio Carlos Manzan, nascido no dia 03/11/51, em Conquista/MG, filho de Gildo Manzan e Luzia Vieira Manzan. Teve dois irmãos: Maria Aparecida Manzan Henrique e Umberto Manzan. Era casado com Ana Maria Teixeira Manzan, com quem teve o filho Gildo Ricardo Manzan.

Antônio Carlos Manzan era muito conhecido como "Tunicão Manzan". Fez parte da diretoria do Asilo São Vicente de Paulo em Sacramento. Morava na Fazenda São Manoel e era produtor rural. Faleceu no dia 18 de outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

O documento abaixo colacionado, guia de sepultamento, atende ao disposto na Lei Orgânica do Município – parágrafo único, 'a', art. 22 -, no que se refere à homenagem prestada aos dignos cidadãos.

Face às razões expostas nesta justificativa, espero que esta Colenda Casa promova a aprovação do projeto em tela, por ser de merecimento e justiça.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Reprodução da guia de sepultamento do homenageado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DE MINAS GERAIS



=====
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Segismundo Mendes, nº 499
Telefone: (34)3332-1674
CEP 38010-140 - Uberaba-MG
OFICIAL TITULAR: YVONNE SALLUM MACHADO

=====
GUIA PARA SEPULTAMENTO
=====

Certifico que neste Cartório foi lavrado este termo do qual se lê:
Livro: 114 C - Folha: 045 V - Termo: 102140.

D.O.20282044-0

Aos vinte de outubro de dois mil e quinze,
SURAIA BEATRIZ MENDES DO NASCIMENTO, Ident. MG-8.101.430
compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo(a)
Doutor(a) Leandro Jonata de C. Oliveira CRM:MG-59675,
que no dia dezoito de outubro de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos,
em consequência de: Choque hipovolêmico///

Hemorragia digestiva baixa///

Hipertensão arterial sistêmica///

Hospital e Maternidade São Domingos, Uberaba - MG,

faleceu: **ANTÔNIO CARLOS MANZAN**

sexo: masculino, côr: Branca, Estado Civil: casado, com sessenta e três(63) anos de
idade, nascido em 03/11/1951,

natural de Conquista - MG, com profissão produtor rural,

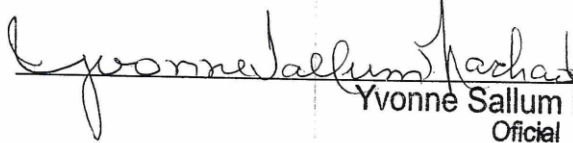
residente na Rua Duque de Caxias, nº276, B. Rosário, Sacramento - MG

filho de GILDO MANZAN e LUZIA VIEIRA MANZAN.

Cemitério: Cemitério Municipal de Sacramento-MG

O referido é verdade e dou fé.

Uberaba-MG, 20 de outubro de 2015.


Yvonne Sallum Machado
Oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022
MENSAGEM Nº 43/2022

**DENOMINA DE ‘ANTÔNIO CARLOS MANZAN’
A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O CÓRREGO
DO JACÁ, LOCALIZADA NA FAZENDA
CACHOEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE
SACRAMENTO/MG**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Antônio Carlos Manzan” a ponte construída sobre o córrego do Jacá, localizada na Fazenda Cachoeira, no município de Sacramento/MG.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2022.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito